

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 072/98**

**Súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, no Jardim Cecília, neste Município.**

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Luiz Francisco Pase" a atual rua Santo Antonio (Código CM 008), que tem início na Rodovia PR 090, km 11,5 - passando ao lado da Madeireira Passaúna -, e término na Rua João Alex, bairro Jardim Cecília, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 19 de outubro de 1998.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal